



PORTARIA Nº 041/2023

"Nomeia Comissão Para Elaboração da Certidão do Inventário Físico e Financeiro dos Atos Potenciais Ativos e Passivos ao Final do Exercício de 2022"

O Prefeito do Município de Franciscópolis MG, no uso das suas atribuições legais, em especial aos dispositivos da Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: Adriana Pereira de Macedo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I - II/Chefe de Departamento de Compras e Licitações; a servidora Geiza Gomes dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo(Recursos Humanos)/Chefe de Departamento de Pessoal e RH, e Pedro Junior de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I/Chefe de Departamento de Compras, para sob a presidência da primeira constituir no âmbito da Prefeitura do Município de Franciscópolis MG, Comissão Para Elaboração da Certidão do Inventário Físico e Financeiro dos Atos Potenciais Ativos e Passivos em 31/12/2022.

Art. 2º - Para a realização dos trabalhos a Comissão criada neste Ato deverá se dirigir ao setor de convênios da Prefeitura, promovendo a verificação de todos os documentos que comprovem os convênios registrados nas contas relativas aos Atos Potenciais Ativos e Passivos, lançados na contabilidade.

§ 1º - Para emissão da Certidão do Inventário Físico e Financeiro dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, será considerado o seguinte:

I - Serão identificados todos os convênios em que a Prefeitura é parte, sejam relativos a recursos a conceder ou os de recursos concedidos;

II - Identificar a fase em que os convênios em execução se encontram, relacionando o percentual cumprido e ainda os valores de contra partida;



III - Identificar os convênios com pendências de prestação de contas, bem como diligências a serem cumpridas;

IV - Apresentar outras recomendações que sejam consideradas relevantes;

§ 2º - Os valores da execução dos convênios, apurados pela Comissão deverão ser confrontados com os registros da contabilidade.

§ 3º - Havendo divergências entre os valores apurados, com os registros da Contabilidade classificados como Atos Potenciais Ativos e Passivos, estas serão relacionadas e constarão em relatório de trabalho;

§ 4º - As divergências identificadas deverão ser objeto de lançamentos de ajustes contábeis de forma que os valores constantes nos Balanços da Prefeitura sejam compatíveis com a realidade.

§ 5º - Caso sejam identificadas divergências não justificadas, estas deverão ser encaminhadas para apuração de responsabilidades.

Art. 3º - Após a realização dos trabalhos a Comissão deverá emitir certidão de conferência, conforme modelo em anexo, a qual será assinada e identificado todos os Membros, devendo ser enviada ao Controle Interno da Prefeitura para fazer parte da documentação de prestação de contas que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Franciscópolis, 29 de março de 2023.


NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 28/03/2023 à
29/04/2023.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011



**CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS ATOS POTENCIAIS
ATIVOS E PASSIVOS**

Inventário Físico e financeiro dos valores:

- Em Tesouraria;
- Dos materiais em Almoxarifado;
- Dos Bens Patrimoniais em Uso, estocados Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis;
- Do Passivo circulante e não circulante;
- Das contas representativas dos Atos potenciais Ativos e Passivos.

Em conformidade com art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

MEMBROS DA COMISSÃO

Nº	NOME	CPF
1	Adriana Pereira de Macedo	048.394.236-79
2	Geiza Gomes dos Santos	289.462.598-76
3	Pedro Junior de Oliveira	121.997.066-21

Conclusões do Inventário

Data Realização do inventário: 31/12/2022

Divergências:

- Não foram encontradas divergências.
- Foram encontradas as seguintes divergências.



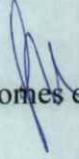


PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

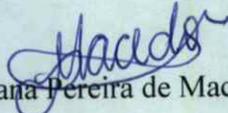
1	Divergências encontradas	Providências
2		
3		
4		

Outras Justificativas: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS IRÁ ADAPTAR AS SOLICITAÇÕES IMPOSTAS POR ESTE TRIBUNAL ATÉ O PERÍODO DE 2022.

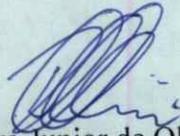
Franciscópolis, 29 de março de 2023.


Geiza Gomes dos Santos

CPF: 289.462.598-76


Adriana Pereira de Macedo

CPF: 048.394.236-79


Pedro Junior de Oliveira

CPF: 121.997.066-21



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCÓPOLIS
UM GOVERNO PARA TODOS

ADM. 2021/2024